



Câmara Municipal de Cajamar

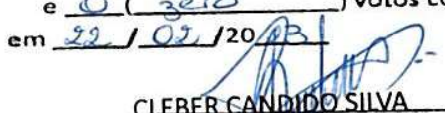
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 027 / 2023 - **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 22 / 02 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe qual o andamento e se já existe uma data prevista para a entrega do título de propriedade e a regularização fundiária do Bairro Maria Luiza.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão, tendo em vista que há anos os moradores do Bairro s esperam receber sua tão sonhada documentação, sabemos que se trata da legitimação mais importante para quem tem sua residência, garantindo a posse definitiva do imóvel, já que com suas escrituras cada proprietário consegue realizar empréstimos para reformas, vender o imóvel através de financiamento e principalmente, transferir o imóvel para herdeiros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2.023.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

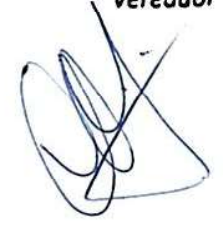

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
229/2023

DATA / HORA
25/01/2023 14:34:42

USUÁRIO
martha


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 43 -- GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 03/2023; 04/2023; 09/2023; 15/2023; 23/2023; 27/2023; 28/2023; 29/2023; 34/2023; 38/2023; 39/203; 43/2023; 46/2023 e 47/2023; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 15h 10
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910